



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### EDITAL

#### SESSÃO PÚBLICA NO DIA 27/02/15

Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art.º 30º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 27 de fevereiro, pelas 18h30m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, a 1ª Sessão **ordinária** do ano de 2015 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1º - Intervenção do público;

2º - Período antes da Ordem do Dia;

3º - Eleição de representantes (efetivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como Delegados do Município no XXII Congresso Nacional (extraordinário) da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses [alínea *a*) do n.º 2 do Artigo 6º dos Estatutos da ANMP];

4º - Apreciação e eventual autorização da retificação da Repartição de Encargos Relativa ao Procedimento de «Fornecimento em Contínuo de Refeições Escolares para o Serviço Municipal de Refeições de Óbidos» (SMRO);

5º - Apreciação e eventual autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e autorização de repartição de encargos, atendendo ao facto do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente a procedimentos de aquisição de bens e/ou serviços com encargos plurianuais;

6.º - Carta Educativa Municipal – ponto de situação e proposta de revisão;

7.º - Contrato do Município com a Portugal Telecom sobre a rede de telecomunicações na vila de Óbidos – ponto de situação;

8.º - Regadio de Óbidos – termos do contrato-programa;

9.º – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo de Concelho de Óbidos.

Óbidos, 20 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria